

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.231/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Educacional Radier, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.604/2012 (Processo CEE nº. 137/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-08-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 30-01-2012, no Centro Educacional Radier, situado na Rua Humberto Pereira, nº. 490, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda., CNPJ nº. 03.137.911/0001-53.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Predial e após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Industrial.

Vitória, 30 de agosto de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de agosto de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação